

ATA Nº 06 - PRIVATIVA - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090668/2023-55

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.

PREÂMBULO: No dia 06 de novembro de 2024 às **16h16min**, reuniu-se na Subsecretaria do Bem-Estar Animal, com sede no Município de Campo Grande - MS, a Comissão de credenciamento nomeada através do Decreto "PE" nº 25 de 2 de outubro de 2024, composta pelos servidores: **ANA CAROLYNE AMÂNCIO VALE FONTENELE NOGUEIRA, EDVALDO DOS SANTOS SALES, JULIANO CESAR COSTA LIMA, LISLAYNE MIRANDA DA SILVA E TERESA PAULINE PEREIRA DA SILVA**, para efetuar a análise da documentação apresentada referente ao BLOCO I - A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA. Registramos que os referidos envelopes foram abertos em sessão pública conforme Atas de nº 01 - 05. Na sequência a Comissão analisou de forma acurada os documentos apresentados no BLOCO I conforme Planilha de Análise, anexo desta ata. Durante a referida análise, identificamos a necessidade de saneamento referente a alguns documentos apresentados, dessa forma, é permitida à Comissão de Credenciamento, a realização de diligência, conforme menciona o edital em seu subitem **7.5.5.1**:

7.5.5.1. *Caso necessário, a comissão de credenciamento ou agente público **deverá realizar diligência** para:*

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo interessado;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado;

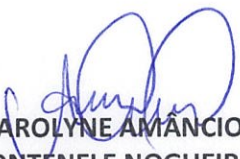
III - para sanar o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do interessado;

IV - Para juntada extemporânea de documento não entregue, porém passível de comprovar o atendimento de condição pré-existente à época da apresentação da inscrição pelo interessado, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

SUBEA

Sendo assim, registramos a realização das diligências, que está detalha na Planilha de Análise e seus anexos. Registramos que os demais atos serão publicados na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, eu, Lislayne Miranda da Silva, designada para secretariar os trabalhos, lavrei a presente ata que lida, considerada correta e verídica vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

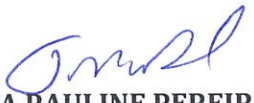
Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2024.


**ANA CAROLYNE AMANCIO
VALE FONTENELE NOGUEIRA**
Presidente


**EDVALDO DOS SANTOS
SALES**
Membro


**JULIANO CESAR COSTA
LIMA**
Membro


LISLAYNE MIRANDA DA SILVA
Membro


TERESA PAULINE PEREIRA DA SILVA
Membro